

# COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

## RELATÓRIO Nº 01, DE 2002

Relatório Anual de Avaliação dos  
Incentivos Fiscais, exercício 2001.

**Autor:** PODER EXECUTIVO

**Relator:** Deputado SILAS BRASILEIRO

### I - RELATÓRIO

O Relatório Anual de Avaliação dos Incentivos Fiscais, exercício 2001, foi elaborado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e encaminhado à Câmara dos Deputados em conformidade com o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, que estabelece:

*“Art. 10. (vetado)*

.....

*§ 2º O Ministério da Ciência e Tecnologia encaminhará à Câmara dos Deputados, até o início de cada sessão legislativa, para análise técnica e financeira, relatório circunstanciado, com a avaliação da utilização dos incentivos fiscais no exercício anterior.*

De acordo com a lei, os principais incentivos fiscais são concedidos a empresas industriais que executarem Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial – PDTI ou Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário – PDTA e para as empresas de desenvolvimento de circuitos integrados, a saber:

1 – Redução do Imposto de Renda a pagar;

2 – Redução do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre os equipamentos e instrumentos destinados às atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;

3 – Depreciação acelerada desses equipamentos e instrumentos;

4 – Amortização acelerada dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis, vinculados às atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;

5 – Crédito do Imposto de Renda recolhido na fonte, e redução do IOF quando da remessa ao exterior de valores resultantes de contratos de transferência de tecnologia;

6 – Dedução como despesa operacional de “royalties” e assistência técnica para empresas de tecnologia de ponta ou de bens de capital não seriado.

O documento analisado, datado de dezembro de 2001, organiza-se em sete itens – relativos a objetivo, sumário executivo, introdução, análise quantitativa, setores da indústria e da agropecuária, revisão dos incentivos fiscais e avaliação dos resultados – e dois anexos.

Segundo o relatório, “dos resultados obtidos com a aplicação da Lei nº 8.661/93 durante o exercício de 2001, cabe destacar os seguintes aspectos:

a) foram deferidos quatro novos Programas, o que representa aproximadamente 3% do total de PDTI/PDTA's aprovados até 31 de dezembro de 2001;

b) esses novos Programas totalizaram R\$ 64,28 milhões de investimentos previstos nos próximos cinco anos, representando um decréscimo de 12% em relação a 2000;

c) a previsão de incentivos para esses novos Programas é de R\$ 10,05 milhões, o que significa uma redução de 27% em relação a 2000;

d) no período 1994-2005, os investimentos totais previstos nos 107 Programas até aqui aprovados, totalizam R\$ 4,24 bilhões, representando

um acréscimo de 1,0% quando comparado com o montante dos investimentos totais aprovados até 31 de dezembro de 2000;

e) o valor total dos incentivos fiscais concedidos para o mesmo período, tomando por base todos os Programas já aprovados, atingiu R\$ 1,18 bilhão, representando um acréscimo de 1,0% quando comparado ao montante dos incentivos totais aprovados até 31 de dezembro de 2000;

f) para cada real de renúncia fiscal concedido pelo Governo Federal, as empresas alavancarão, em média, até 2005, investimentos de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos);

g) computados os valores efetivamente realizados até abril de 2001, para cada real de renúncia fiscal usufruído, as empresas investiram, em média, R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos), o que representa três vezes mais do que a expectativa original;

h) considerando-se os Programas aprovados, os setores industriais que mais investiram em desenvolvimento tecnológico, no mesmo período são, pela ordem, o mecânico, o químico e o eletro-eletrônico, enquanto que no setor agropecuário, destacam-se o de cana-de-açúcar, zootecnia e tecnologia de sementes;

i) com base no mesmo universo, a participação por Estado mostra, pela ordem, São Paulo com 46% do total dos investimentos previstos, seguido pelo Rio de Janeiro com 21% e por Minas Gerais com 15%;

j) cada Programa apresentado pelas empresas promove, em média, três parcerias com universidades e centros tecnológicos”.

A comparação entre os setores industrial e agropecuário deixa clara a forte concentração de programas aprovados na área da indústria, vez que foram aprovados 96 PDTI's e somente 11 PDTA's, sem levar em consideração os 15 PDTI/PDTA's que foram aprovados e descontinuados por solicitação das empresas.

Considerando o período de 1994 a abril de 2001 verifica-se que as empresas investiram 62% do total dos recursos planejados, mas conseguiram usufruir apenas 19% dos incentivos concedidos, em virtude das restrições da atual legislação.

Assim é que, “durante o ano de 2001, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia determinou providências no sentido de se elaborar uma proposta de Projeto de Lei com vistas a recuperar a atratividade dos incentivos fiscais para a capacitação e o desenvolvimento tecnológico das empresas brasileiras”.

A referida proposta foi aprovada pelo Congresso Nacional, resultando na Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, que assim estabelece:

*“Art. 3º Os recursos destinados ao Programa de Inovação para Competividade, previstos no inciso V do art. 1º e no art. 5º desta lei, serão utilizados para:*

*.....*

*IV – a concessão de subvenção econômica a empresas que estejam executando Programas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial – PDTI ou Programas de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário – PDTA, apoiados em conformidade com a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993.”*

De acordo com o relatório analisado, esse instrumento legal encontrava-se em fase de regulamentação em dezembro de 2001, devendo ser aplicado ainda no corrente ano, existindo, como consequência, a expectativa de aumento na quantidade dos pleitos de incentivos fiscais e aumento nos investimentos das empresas em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Conforme despacho do Exmo Sr. Presidente desta Casa, o Relatório nº 01, de 2002, deverá ser apreciado, com base no art. 32 do Regimento Interno, por esta Comissão de Agricultura e Política Rural, e também pelas Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Finanças e Tributação.

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

Devemos agora proceder à apreciação do Relatório nº 01, de 2002, sob a ótica desta Comissão de Agricultura e Política Rural.

O setor agroindustrial, segundo o Relatório, teve 4 Programas aprovados, com investimentos previstos de R\$ 77,75 milhões no período 1994-2001, que atingem 2,1% do total, e incentivos da ordem de R\$ 29,85 milhões, que significam aproximadamente 3% do total concedido.

Foram lançados produtos e implementados novos processos de produção no mencionado período.

O setor de cana-de-açúcar teve 2 Programas aprovados, que contemplam investimentos de R\$ 118,75 milhões no período 1994/2001, que correspondem a 3,2% do total, e incentivos de R\$ 29,32 milhões, que representam 2,8% do total concedido.

Vale ressaltar que o somatório dos retornos a serem obtidos por este setor, considerando os novos produtos gerados e os ganhos advindos da implantação de novos processos de produção, alcançam o significativo montante de R\$ 340 milhões/ano.

Produtos lançados no período:

- Uso de bagaço em componentes para a indústria automotiva, “pasta de celulose”, fibrocimento e produção de plástico biodegradável, gerando um retorno de R\$ 23,6 milhões/ano;
- Clonagem e fitopatologia com vistas a transformar geneticamente variedades comerciais, obtendo-se novas plantas resistentes a herbicidas, broca da cana-de-açúcar e aos vírus do mosaico e do amarelecimento, com retorno de R\$ 38,9 milhões/ano.

Novos processos foram implementados pelo setor:

- Melhorias nos sistemas de alimentação, preparo e moagem da cana, com ganhos de R\$ 11,2 milhões/ano;
- Desenvolvimento e implementação de sistemas de controle operacional que aumentam os rendimentos industriais, com retorno de R\$ 22,9 milhões/ano;
- Melhorias no tratamento do caldo e na fabricação de açúcar, com ganhos de R\$ 3,9 milhões/ano;

- Aprimoramento do sistema de gerenciamento de águas, reduzindo-se a captação e obtendo-se um retorno de R\$ 8,8 milhões/ano;
- Redução do índice dos danos causados pela broca da cana, cupins e outras pragas, trazendo um retorno de R\$ 39,6 milhões/ano;
- Aprimoramento do sistema de preparo do solo e plantio mecanizado, com ganhos da ordem de R\$ 5,1 milhões/ano;
- Instalação de ensaios sobre tratos culturais da soqueira de cana colhida sem queimar, esperando-se um retorno de R\$ 14,7 milhões/ano;
- Avaliação e melhoria de sistemas motomecanizados de corte, carregamento e transporte, com ganhos de R\$ 39,8 milhões/ano;
- Uso de inteligência artificial e sensores “on-line” no controle de processos industriais, com retorno estimado de R\$ 18,9 milhões/ano;
- Identificação de variedades de cana-de-açúcar e de limite de solos, utilizando geoprocessamento por imagens de satélites, com retorno previsto de R\$ 38,1 milhões/ano;
- Aprimoramento do gerenciamento agrícola, envolvendo os sistemas de acompanhamento da safra e do fluxo de entrada de matéria-prima, controles da mecanização e de equipamentos e pneus, com retorno de R\$ 71,1 milhões/ano.

O setor de tecnologia de sementes teve 4 Programas aprovados, contemplando investimentos de R\$ 59,82 milhões no período 1994-2001, que significam 1,6% do total, e incentivos de R\$ 11,61 milhões, que traduzem 1,1% do total concedidos.

Os resultados alcançados pelo setor, no que se refere ao lançamento de produtos e à implementação de novos processos no período, são os que se seguem:

- Duas sementes de milho híbrido simples, ambas com maior potencial de produção e mais resistentes às doenças locais;
- Semente de milho híbrido duplo, superprecoce, com grãos duros, pesados e alaranjados, selecionada especialmente para os ambientes de safrinha;

- Semente de milho híbrido triplo, normal, de grãos macios, dentados, amarelos e com ótimo sabor, para consumo *in natura*;

- Semente de milho híbrido triplo, precoce, de grãos duros, pesados, alaranjados e com alto rendimento, para plantio sob irrigação, com produção esperada de 32.000 sacos de sementes na safra 1998/99 e um faturamento aproximado de R\$ 1,5 milhão;

- Nova variedade de soja para o cerrado, com elevada resistência a doenças e alta produtividade;

- Nova semente de milho híbrido, semiprecoce, com grãos duros e vermelhos, desenvolvido para plantios tardios e ambientes de safrinha.

O setor de zootecnia teve 4 Programas aprovados, contemplando investimentos de R\$ 86,66 milhões no período 1994-2001, que representam 2,3% do total, e incentivos de R\$ 12,99 milhões, que equivalem a 1,2% do total concedido.

Foram lançados produtos e implementados novos processos de produção, a saber:

Novos produtos:

- Introdução de novas linhas de animais, com ampliação da variabilidade genética e redução da taxa de consangüinidade, melhorando a eficiência reprodutiva, gerando ganhos de R\$ 145 mil/ano;

- Lançamento de três machos comerciais com características especiais em qualidade de carcaça e rendimento de carne de qualidade superior à dos produtos existentes, gerando faturamento adicional de R\$ 450 mil no primeiro ano e R\$ 1 milhão a partir do segundo ano;

- Lançamento de cinco novos produtos comerciais para atender todos os nichos de mercado importantes;

- Lançamento de nova ração para suínos desmamados super precocemente, que mostraram melhorias no ganho de peso e excelente aceitação de mercado;

- Lançamento de ração com o uso de concentrados nas fases de recria e terminação, conferindo excelente conformação de carcaça, alto rendimento de carne magra e melhor conversão alimentar;
- Novo produto para os segmentos de frangos pesados e de produtos pós-processados;
- Produção de vacina contra o agente da Doença de Glässer, bastante relevante no controle da doença em nível de granja.

#### Novos processos:

- Melhoria da qualidade da biossegurança e do nível de saúde das matrizes e reprodutores, conseguindo que os animais produzidos fossem oficialmente declarados livres da Peste Suína Clássica e Febre Aftosa;
- Implantação de um processo de aplicação de CO<sub>2</sub> no atordoamento de aves para o abate;
- Redução da quantidade de aves GSA (Grupo de Antígeno Específico) reativas para Leucose;
- Melhoria da variabilidade genética de duas populações de animais;
- Implementação do Teste de Irmãos, que, juntamente com outras técnicas, trouxe uma significativa melhoria nas estimativas do valor genético dos animais candidatos à reprodução;
- Novas técnicas de controle da biossegurança das aves e dos sistemas de produção para assegurar a saúde do material genético e dos produtos;
- Melhoria na qualidade dos produtos machos e fêmeas híbridos comerciais, com a redução do atraso genético decorrente da multiplicação do material genético.

O principal objetivo da Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, que em seu art. 10, § 2º, determina o encaminhamento do Relatório analisado à Câmara dos Deputados, é o de estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária, visando à geração de novos produtos e processos, ou o aprimoramento de suas características, através do desenvolvimento interno – ou



contratando terceiros – de inovações tecnológicas, com a criação e manutenção de estrutura própria de gestão tecnológica.

Levando-se em consideração o presente cenário nacional e internacional de investimentos em pesquisa e desenvolvimento, é clara a importância para o Brasil de instrumento legal que concede incentivos fiscais para capacitação tecnológica das empresas industriais e agropecuárias do País, pois todos os países desenvolvidos dispõem de mecanismos similares, e muitas vezes mais abrangentes.

Vale salientar que o Brasil tem um gasto anual em ciência e tecnologia em torno de 0,7% do PIB, contra uma média de 2,3% a 2,9% nos países do 1º mundo.

Cremos, portanto, que o relatório analisado deva ser aprovado, vez que, além de atender a um dispositivo da legislação, apresenta os resultados alcançados até o fim de 2001, em virtude da implementação da Lei nº 8.661/93, assim como oferece resposta com relação à renúncia fiscal que o Governo vem executando em ciência e tecnologia e assim presta contas à sociedade sobre a aplicação desses recursos por parte das empresas beneficiárias.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Relatório nº 1, de 2002, do PODER EXECUTIVO.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2002.

Deputado SILAS BRASILEIRO  
Relator